

A IMPORTANCIA DA CONTABILIDADE PARA A SOBREVIVÊNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Lidiane Beserra Pinheiro¹

Joana D'arc Medeiros Martins²

RESUMO

O estudo tem por objetivo geral diagnosticar um novo panorama dos escritórios de contabilidade frente a nova normatização aplicada as MPEs. Para que tal objetivo possa ser alcançado, alguns caminhos foram percorridos, tais como identificar as vantagens da formalidade para essas empresas; identificar os principais motivos de fechamento dessas empresas; levantar ferramentas da contabilidade que auxiliam os gestores na tomada de decisão. A metodologia foi bibliográfica e documental, seguida de uma pesquisa de campo com uma amostra de quatro contadores, a amostra foi definida por conveniência. Os resultados apontam que as empresas classificadas como micro e pequenas empresas ainda tem muito que desenvolver e aprimorar e que com o trabalho conjunto a contabilidade tem maior probabilidade de crescimento e permanência no mercado competitivo e ainda conseguir crescer e se firmar de forma solida e duradoura. Observou-se ao realizar as entrevistas que os contadores entrevistados tentam levar o maior numero de informações possíveis e assim realizar com eficiência um bom trabalho com os micro empresários, mas ao mesmo tempo lutam contra a resistência desses devido a costumes adquiridos em vários anos que estão começando a serem modificados.

Palavras chaves: Normatização. MPEs. Tomada de Decisão.

ABSTRACT

The study has the objective to diagnose a new picture of the front accounting offices the new regulation applied MSEs. For this goal to be achieved, some roads were covered, such as identifying the formality of advantages for these enterprises; identify the main reasons these companies closing; up accounting tools that help managers in decision making. The methodology was bibliographic and documentary, followed by a field survey with a sample of four counters, the sample was defined by convenience. The results show that companies classified as micro and small

¹ Discente do Curso de Pós Graduação Especialização em Gestão Fiscal e Tributária do Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

² Docente e Professora Orientadora do Curso de Pós Graduação Especialização em Gestão Fiscal e Tributária do Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

enterprises still have a lot to develop and improve and to work together accounting is more likely to increase and remain in the competitive market and still be able to grow and establish a solid and lasting basis. There was to conduct the interviews that accountants interviewed try to bring the greatest number of possible information and thus achieve with a good work efficiency with micro entrepreneurs, but at the same time fighting against the resistance of those due to habits acquired in several years that are starting to be modified.

Keywords: Standardization. MSEs. Decision-making.

1 INTRODUÇÃO

As empresas classificadas como micro e pequenas, vêm se tornando destaque na economia brasileira, dados do SEBRAE (2014) mostram que atualmente existem cerca de 9 milhões de micro e pequenas empresas no Brasil, contribuindo com 53,4% do PIB no setor do Comércio, na geração e emprego representa mais da metade de dos empregos formais. A partir destes dados, podem-se perceber ações por parte do governo, nos últimos anos, em alguns aspectos: redução de burocracias na abertura das empresas, vantagens com a redução de impostos, a criação da Lei Geral das Micro e pequenas Empresas em 2006, a implementação do Micro Empreendedor Individual (MEI) em 2009 e a ampliação dos limites do faturamento do Simples Nacional em 2012, dados do SEBRAE (2013). Apesar de tantas melhorias e benefícios, ainda é um tanto significativo o número de empresas que não conseguem reagir às mudanças mercadológicas, fechando suas portas ainda nos primeiros anos de atividade.

Alguns fatores podem ser observados, que justificam esses sérios problemas de sobrevivência por parte dessas empresas, divulgados através de estudos, tais como: a carga tributária, os encargos sociais, a falta de recursos, juros altos, entre outros. Entretanto, descendo fundo em nossas investigações, constatamos que, muitas vezes, a “célula cancerosa” não repousa nas críticas, mas na *má gerência*, nas decisões tomadas sem respaldos, sem dados confiáveis. (MARION, 2003,p.24).

Uma outra ferramenta que pode contribuir na manutenção do negócio no mercado em que atua e reduzir, talvez, o número de falência dessas empresas, aliado ao feeling do negócio por parte do empresário (empreendedorismo), é a Contabilidade.

A contabilidade é a ciência social que se destina ao estudo dos fatos que ocorrem com o patrimônio das entidades, tem como funções principais registrar, analisar e demonstrar os acontecimentos econômicos, financeiros e sociais gerados no final de cada exercício, tem por objetivo o fornecimento de informações sobre o patrimônio aos usuários internos e externos, promovendo o gestor de informações necessárias para uma tomada de decisão, seja esta de curto ou longo prazo.

Até pouco tempo era comum micro e pequenas empresas não se utilizarem da contabilidade em suas atividades, principalmente, por não ser obrigatória a sua apresentação e devido à forma simplificada de cálculo dos impostos (Simples Nacional). A busca por informações contábeis estavam restritas apenas a geração das obrigações fiscais, processo de constituição da empresa e folha de pagamento.

Pode-se observar que esse quadro vem mudando, avanços tecnológicos, fiscalizações por parte do governo, aumento da concorrência no mercado e as exigências do consumidor, estão fazendo com que os empresários busquem atualizações e estratégias para oferecer um melhor serviço e/ou produtos de qualidade aos seus clientes. Outro fator que pode ser citado, sendo este um dos mais preocupantes na atualidade, são as novas normas de contabilidade aplicadas às micro e pequenas empresas.

O contador por sua vez tem que orientar o seu cliente (Empresário), sobre a importância de se utilizar a contabilidade nas diversas áreas, tais como: financeira, de custos e gerencial. Apresentar ferramentas úteis para auxiliar a sua administração, a fim de auxiliar na elaboração de estratégias de crescimento. Algumas são as informações geradas através dessas ferramentas: informações sobre o mercado onde atua, preços da concorrência, dados sobre custeio que possam ajudar na formação de preços competitivos, entre outras, além de ficar em dia com as diversas obrigações.

Com isso, este artigo tem por objetivo geral diagnosticar um novo panorama dos escritórios de contabilidade frente a nova normatização aplicada as MPEs. Para que tal objetivo possa ser alcançado, alguns caminhos serão percorridos: I) Identificar as vantagens da formalidade para essas empresas; II) Identificar os principais motivos de fechamento dessas empresas; III) Levantar ferramentas da contabilidade que auxiliam os gestores na tomada de decisão. Tem-se como justificativa para o presente estudo, além das citadas anteriormente, identificar as causas dos fechamentos dessas empresas, algumas vezes em um curto período de

tempo, verificar no dia a dia se falta estrutura, aptidão para os negócios por parte dos empresários ou se a forte concorrência consegue sufocar o seu desenvolvimento e permanência no mercado, com a utilização dos mecanismos que a contabilidade possui e que a cada dia vem se ampliando ajudar esses empresários a driblar essas adversidades, dessa forma todos saem ganhando, pois uma empresa bem sucedida, além de gerar a esperada lucratividade, gera empregos, e contribui muito na economia do país. Com a contabilidade é possível identificar onde a empresa pode melhorar na sua administração, também elaborar estudos na área dos custos para a melhor formação dos preços dos produtos e serviços analisando o mercado, para se obter um crescimento conquistando o mercado a fim de minimizar as despesas e os desperdícios, enfim, apresentar aos empresários de micros e pequenas empresas a contabilidade que não é somente aquela de lançamentos, escriturações, pagamentos de impostos, ela abrange um campo maior e pode ser muito útil para o crescimento, planejamento e execução das atividades para a obtenção dos lucros, que é o que na realidade qualquer empresário busca alcançar.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DEFINIÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Ao falar de micro e pequena empresa refere-se aquelas empresas que começam muitas vezes da necessidade de sobrevivência, como é caso dos comércios de bairro, mini-mercados, salões de beleza entre outros, muitos desses pequenos negócios se mantêm apenas com seu proprietário, outros tem um ou dois funcionários, além do desejo de crescer e se tornar uma empresa sólida e lucrativa.

Segundo a Lei Complementar nº 123/06 há algumas determinações legais para que uma empresa seja considerada uma micro ou pequena empresa no Brasil.

Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que, no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior

a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

Atualmente no Brasil, de acordo com dados do SEBRAE /SP existem cerca de 6,4 milhões de estabelecimentos. Desse total, 99% são micro e pequenas empresas (MPEs), que geram 52% dos empregos de carteira assinada no setor privado. São números bastante significativos para a economia brasileira, quando bem implementadas as políticas de incentivo tributário, facilidade de obtenção de créditos e fiscalização por parte dos órgãos públicos.

As micro e pequenas empresas podem ser classificadas de acordo com o número de empregados e com o faturamento bruto anual. E é através desse faturamento que pode-se escolher a melhor forma de tributação para a micro e pequena empresa com o intuito de pagar menos impostos e com isso obter mais lucros para investimentos futuros, fortalecendo-se e mantendo-se ativa e competitiva no mercado.

2.1.1 Tipos de tributações mais comuns.

Existem alguns tipos de opções tributárias atualmente no Brasil, as mais usadas são Lucro real, Lucro Presumido e Simples Nacional, através dos seus conceitos fica mais fácil escolher a que mais se adequa às empresas, principalmente as Micro e Pequenas.

2.1.1.1 Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração, o art. 247 do RIR/1999, diz que o lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação fiscal.

2.1.1.2 Lucro Presumido é uma forma de tributação para determinação da base de cálculo do imposto de renda e da CSLL das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas à apuração do lucro real, dados obtidos pelo SEBRAE (TRIBUTAÇÃO, cartilha 2012, p. 07).

2.1.1.3 Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

No caso das Micro e pequenas empresas são geralmente tributadas pelo regime do Simples Nacional, por ser um regime que unifica vários impostos em um único documento, documento único de arrecadação - DAS e além de serem

aplicadas baixas alíquotas que vai de acordo com o valor total do seu faturamento, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as tabelas dos anexos onde a empresa se classifica. Em alguns casos as micro empresas não podem aderir ao simples nacional devido não se enquadrarem nas atividades permitidas nesse regime e são direcionadas ao lucro presumido onde sua tributação é em alguns seguimentos bem mais alta que no simples nacional, no caso dos prestadores de serviços por exemplo, exigindo assim ainda mais desempenho para essas empresas para permanecerem no mercado.

No Rio Grande do Norte essas empresas assim como em todo Brasil são a maior parte e geram entre si uma contribuição bem relevante na economia do país, são empresas que muitas vezes já vem há anos na ilegalidade e outras que já nascem dentro das leis buscando o crescimento e algumas vezes não almejam nem tanto o desenvolvimento muito considerável querem apenas sobreviver por serem muitas dessas, empresas familiares o que buscam é tirar seu próprio sustento e de suas famílias.

2.2 CONTABILIDADE E AS NORMAS APLICADAS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.2.1 Normas Aplicadas a Micro e Pequenas Empresas

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

De acordo com Silva et al. (2002), do ponto de vista contábil, tem ocorrido interpretações indevidas dessa determinação constitucional, fazendo crer, inclusive, que estariam dispensadas da escrituração, induzindo-as à clandestinidade patrimonial, resultando na sua degeneração administrativa, econômica e financeira. Dessa forma os empresários desenvolvem um pensamento de que não seriam obrigados a terem uma contabilidade, e depois que a empresa aberta, seu laço com o contador esta desfeito e dali por diante terá que administrar sua empresa sem ter

que se preocupar e ter um contador o qual para muitos empresários é apenas um gasto desnecessários que pode ser evitado como corte de custo.

Mas vemos que a realidade é bem diferente e como diz Silva et al.(2002) ainda “uma empresa sem contabilidade é uma entidade sem memória, sem identidade e sem as mínimas condições de sobreviver ou de planejar seu crescimento”.

Ou seja, não tem condições de se manter viva, pois não recebe as orientações, informações necessárias, como, se está realmente no caminho certo, se está obtendo lucro, como se atualizar para se manter competitiva no mercado e com isso crescer e prosperar.

Ainda segundo Silva et al. (2002), a falta da escrituração contábil é uma das principais dificuldades para se avaliar a economia informal, o que distorce as estatísticas no Brasil.

Isso ocorre devido um costume antigo que vem mostrando seus males por ele causado nos tempos atuais, ou seja, se desde sempre a utilização da contabilidade para todas as empresas independente de tamanho, seguimento ou faturamento fosse uma obrigação talvez muita coisa teria sido diferente, os empresários teriam outros hábitos, talvez existisse menos sonegação, menos empresários despreparados, mais arrecadação por parte dos entes federativos e mais crescimento e riquezas para os estados, municípios e até mesmo para o país.

2.2.2 Contabilidade Como Ferramenta de Controle e Tomada de Decisão

Como em qualquer outra empresa para se manter firme e ativa no mercado as micro e pequenas empresas também necessitam de uma contabilidade, mesmo sendo desobrigadas de registrar suas demonstrações contábeis e financeiras.

É necessário que as demonstrações contábeis e financeiras sejam elaboradas de forma completa, dentro dos critérios da legislação profissional, inclusive pelas empresas optantes pelo Simples. (SILVA et al., 2002).

O registro contábil é importante para, entre outros aspectos, analisar-se as causas que levam um grande numero de pequenas empresas a fecharem suas portas prematuramente. (SILVA et al., 2002).

Segundo Leite (p.9 apud Gonçalves, 2007, p.97) “o controle de caixa da empresa é de vital importância já que por meio dos registros realizados pode-se conhecer a origem e a quantidade de dinheiro que é movimentada diariamente na

empresa”. O empresário deve ter o controle do que entra e sai em dinheiro do caixa, fazer planejamento, saber em detalhes o que tem para receber e para pagar, enfim, ter o controle financeiro de sua empresa.

Dessa forma entende-se que sem uma contabilidade se torna impossível de um pequeno empresário conseguir gerar e informar todos os dados contábeis e financeiros para os órgãos competentes de sua real situação e nos prazos determinados pelos mesmos órgãos, assim vê-se a necessidade da contabilidade para o crescimento e controle para as micro e pequenas empresas como para qualquer outras.

2.3 FISCALIZAÇÃO DESSAS EMPRESAS

Segundo a Lei Complementar nº 123/06, quanto à fiscalização das micro e pequenas empresas.

Art. 55. A fiscalização, no que se refere aos aspectos trabalhista, metrológico, sanitário, ambiental, de segurança e de uso e ocupação do solo das microempresas e empresas de pequeno porte deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

§ 1º Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada infração por falta de registro de empregado ou anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou, ainda, na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

Em relação à questão tributária, o que se observa é que o governo federal tem feito várias ações com o objetivo de controlar fraudes, evitando sonegações. Um dos exemplos é a aquisição e o desenvolvimento de diversos sistemas de informação e banco de dados que estão sendo alimentados por diversas fontes e possibilitando cruzamento e checagens. Santos e Veiga (2011, p.6).

Estas informações são cruzadas e sendo detectada alguma suspeita de irregularidade é acionado o órgão competente que fará fiscalização no local e comprovar a fraude. Compete aos âmbitos municipal, estadual e federal realizar estas fiscalizações, confirmando irregularidades nas microempresas serão emitidas intimações para regularização imediata da situação que estiver irregular caso não se

cumprindo dentro dos prazos estabelecidos serão cobradas multas e aplicadas às penalidades cabíveis.

2.4 PRINCIPAIS MOTIVOS DE FECHAMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Como citado por Pereira e Souza (p.5 apud Chiavenato, 2008,p.15) “nos novos negócios, a mortalidade prematura é elevadíssima, pois os riscos são inúmeros e os perigos não faltam”.

Tabela 1. As causas mais comuns de falhas no negócio

INEXPERIENCIA 72%	<ul style="list-style-type: none"> • Incompetência do empreendedor • Falta de Experiência de campo • Falta de experiência profissional • Experiência desequilibrada
FATORES ECONOMICOS 20%	<ul style="list-style-type: none"> • Lucros insuficientes • Juros elevados • Perda de mercado • Mercado consumidor restrito • Nenhuma viabilidade futura
VENDAS INSUFICIENTES 11%	<ul style="list-style-type: none"> • Fraca competitividade • Recessão econômica • Vendas Insuficientes • Dificuldade de estoques
DESPESAS EXCESSIVAS 8%	<ul style="list-style-type: none"> • Dividas e cargas demasiadas • Despesas operacionais
OUTRAS CAUSAS 3%	<ul style="list-style-type: none"> • Negligencia • Capital insuficiente • Clientes insatisfeitos • Fraudes • Ativos insuficientes

Fonte: Pereira e Silva, (p.5 apud Chiavenato 2008, p.15)

Essas são as principais causas do fechamento precoce das micro e pequenas empresas, algumas empresas nascem muitas vezes sem nenhum planejamento, nascem da necessidade e se ter uma renda para a própria sobrevivência e esse pequeno empresário não se dar conta que se não tiver um mínimo de preparação, estudo de campo, ou simplesmente de um tato para empreender não conseguirá permanecer muito tempo no mercado de trabalho sendo obrigado a fechar suas portas por não conseguir nem mesmo tirar seu próprio sustento que era o objetivo inicial.

Como citado por Pereira e Souza (p.5 apud Drucker, 1984) diz que: “Perpetuar a empresa é tarefa básica que cabe ao espírito empreendedor – e a capacidade de consegui-lo pode muito bem constituir o teste mais definitivo para sua administração”.

De acordo com dados do SEBRAE (2011) muitas empresas ao encerrarem fisicamente suas atividades demoram certo tempo para regularizar sua situação nos órgãos oficiais. Em parte, porque os donos têm a esperança de reativar seu negócio em um futuro próximo (e muitos até o fazem, de fato).

O que podemos observar diante desses dados na realidade é que os empresários muitas vezes por puro despreparo e falta de conhecimento do que esse seu ato pode acarretar, simplesmente deixa de movimentar sua empresa, dispensa seus empregados e fecham suas portas e a partir daí acreditam que não tem mais obrigações para com os órgãos federativos, mas a verdade é que se não pretendem mais voltar a reabrir e recomeçar suas atividades o ideal seria pedir a baixa de imediato das inscrições de sua empresa, para não ser surpreendido com cobranças futuras de algumas declarações que deixaram de ser enviadas, de juros e multas que foram gerados em cima de saldos em aberto (débitos) que sua empresa simplesmente deixa de pagar achando que vai ficar congelado até o dia que se achar pronto para ser quitados.

No Brasil, as três principais instituições que já realizaram estudos sobre o tempo de sobrevivência de empresas são o IBGE, o BNDES e o SEBRAE, segundo dados do SEBRAE (2011).

2.5 EMPREENDEDORISMO

Chiavenato (2012,p 2) diz, o termo “empreendedor” – do francês *entrepreneur* – significa aquele que assume riscos e começa algo inteiramente novo.

Chiavenato (2012, p.5 apud Hayek, 1959), ainda afirmava que o empreendedorismo envolve não apenas riscos, mas, sobretudo, conduz a um processo de descoberta das condições produtivas e das oportunidades de mercado por parte dos próprios atores sociais.

Segundo Hisrichi, Peters e Shepherd (2014, p. 6) o empreendedorismo tem uma função importante na criação e no crescimento dos negócios, assim como no crescimento e na prosperidade de nações e regiões.

Empreender é ter uma visão além, mesmo um negócio que já existe poder fazê-lo funcionar de um jeito novo, é se observar uma forma nova de se conquistar mais sucesso, ter coragem e iniciativa de colocar em pratica algo que se sonha, e sempre buscar atualizações para não cair na rotina.

2.5.1 O empreendedorismo no Brasil

Dornelas (2008, p.10) o empreendedorismo no Brasil começou a tomar forma na década de 1990. Ainda de acordo com Dornelas (2008, p 11) o Sebrae é um dos órgãos mais conhecidos do pequeno empresário brasileiro, que busca junto a essa entidade todo o suporte de que precisa para iniciar sua empresa, bem como consultorias para resolver problemas pontuais de seu negócio.

O empresário brasileiro deve ser sempre empreendedor buscando constantemente formas de desenvolver suas atividades, se manter atualizados com o mercado e buscar aprender mais para se manter competitivo, apto a desenvolver ideias e inovar para obter melhores resultados.

2.5.2 O micro empreendedor individual

O MEI é um programa de formalização e inclusão produtiva e previdenciária que atende a pequenos empreendedores de forma simplificada, descomplicada e com redução de carga tributária. Dados do portal do Microempreendedor Individual - MEI:

Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um

microempreendedor individual, é necessário faturar no **máximo até R\$ 60.000,00** por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. **O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.** A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um MEI legalizado. Entre as **vantagens oferecidas** por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

O MEI - Microempreendedor Individual possibilita aquelas pessoas que não tem dinheiro para montar sua empresa, com sede estruturada e um capital de giro para investimento, são pessoas que sabem um ofício e o coloca em pratica para tirar o sustento da sua família, para a própria sobrevivência.

De acordo com dados do portal do Microempreendedor, publicado dia 17/06/2015 no Brasil são mais de 5 milhões de microempreendedores regularizados.

Dados do Portal do Empreendedor mostram as estatísticas do perfil do MEI quanto ao gênero, faixa etária, natureza da atividade e regiões do país.

Em relação ao gênero, os números mostram relativa igualdade: 52% dos formalizados são homens e 48%, mulheres. Mas nos estados de Alagoas e Ceará as mulheres representam 51% dos MEIs.

A maioria dos formalizados está concentrada em três faixas etárias: 31 a 40 anos (32,8%), 41 a 50 anos (24%) e 21 a 30 anos (23,5%). Os demais estão: abaixo de 21 (1,2%), 51 a 60 (14%), 61 a 70 (3,8%) e acima de 70 (0,7%).

O setor de serviços lidera o número de MEIs, com 42,12% do total. O comércio também se destaca nas formalizações com 36,6%, seguido pela indústria (11,6%), construção (9,44%) e agropecuária (0,08%).

Entre as atividades, destacam-se profissionais de comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, com 10,5%, cabeleiros (7,55%) e trabalhadores da construção civil (4%). A maioria dos MEIs trabalha em estabelecimentos fixos (70,2%) e com sistema porta a porta (32,4%).

As transações pela internet somam 11,9% dos MEIs. A região Sudeste apresenta o maior número de MEIs, com 50,6% do total, seguida pelo Nordeste, com 19,9%. Em terceiro lugar está a região Sul, com 14,8%, na frente da Centro-Oeste (9%) e Norte, com 5,7% das formalizações. Entre os estados, São Paulo aparece com o maior número de MEIs, com aproximadamente 1,3 milhão de formalizados (25,14%) do total seguido por Rio de Janeiro, com 603 mil (11,91%), e Minas Gerais, com mais 550 mil (10,9%).

O MEI- Microempreendedor Individual é uma boa oportunidade para quem sabe desenvolver um ofício, uma atividade, quer trabalhar por conta própria e não tem muito dinheiro para grandes investimentos, mas que nem por isso não possam ser b em sucedidos e prósperos.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

O presente trabalho buscou de uma forma sucinta e objetiva a importância da contabilidade para o desenvolvimento e sobrevivência das micro e pequenas empresas no mercado, para tal foi realizado através de um estudo tipo exploratório descritivo de abordagem qualitativa.

Quanto aos objetivos o tipo de pesquisa utilizado foi exploratória descritiva por se tratar de um assunto que necessita de mais conhecimento visando esclarecer determinadas características correspondentes a tal assunto.

Quanto aos procedimentos a pesquisa é de levantamento e bibliográfica, pois busca levantar através de coleta de dados principais problemas e dúvidas existente sobre um determinado assunto e por ser uma pesquisa embasada em dados obtidos através de outros artigos já publicados e dados coletados em determinadas leis.

3.2 INSTRUMENTO DE ANÁLISE

A coleta de dados foi realizada através das informações obtidas através de entrevistas realizadas com 4 contadores donos de escritórios de contabilidade que trabalham diretamente com micro e pequenas empresas. Onde foi observado que em todos os casos independente dos seguimentos os hábitos e costumes dos micro empresário são semelhantes entre si e também em comparação com as informações obtidas em toda a pesquisa, ou seja, isso só reforça que a contabilidade é de total importância para essas empresas tanto quanto para as empresas de grande porte.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Foi perguntado aos respondentes se o escritório de contabilidade trabalha com micro e pequenas empresas?

De um modo geral todos responderam que sim, trabalham com micro e pequenas empresas tanto do simples nacional e empresas do lucro presumo que também são de pequeno porte.

Quantas micro e pequenas empresas fazem parte da sua cartela de clientes?

Todos responderam que em media de 35 empresas ativas e 15 a 20 inativas.

Em média quantas micro e pequenas empresas são abertas mensalmente pelo seu escritório de contabilidade?

Resposta praticamente igual de 7 a 10 mais ou menos abrem, e umas 3 a 5 desaparecem depois do processo de abertura.

É realizado um estudo de campo, um planejamento tributário antes da abertura e regularização de uma nova empresa pelo seu escritório?

Os entrevistados geralmente fazem um levantamento sobre o ramo da atividade pretendida, uma pesquisa pequena de mercado e sobre a permissão da entrada dessa empresa no simples nacional.

Quais são os serviços executados pelo seu escritório para as micro e pequena empresas de seus clientes?

Todos responderam que realizam rotinas trabalhistas e fiscais, assessoram em questões financeiras em tratamento com bancos, com fornecedores, fazem pedidos de notas fiscais e certificados digitais, acompanham em homologações de rescisões trabalhistas entre outros.

Quantos dos seus clientes dono de micro e pequenas empresas fecham as portas ou deixam de movimentar suas atividades num prazo de um ano?

Em todos os casos a resposta foi que umas 5 ou 6 mais ou menos deixam de movimentar, o que não necessariamente fecham as portas ou dão baixa em suas inscrições.

Pra você quais os principais motivos de fechamento precoce dessas micro empresas?

Resposta igual de todos os entrevistados foi que a pura negligencia e também por sonegar acabam confundindo que faturamentos são lucros, não fazem um planejamento um orçamento e controle de suas finanças quando percebem já estão tão endividados que fica muito difícil voltar a se manter no mercado, sendo na maioria dos casos obrigados a fecharem suas empresas precocemente.

No seu ponto de vista quais os principais motivos de permanência e até crescimento das micro empresas que prosperam?

Para todos os entrevistados em geral é uma boa gestão, visão empreendedora, dom para liderar e persistência.

Pra você qual a importância da contabilidade para a sobrevivência das micro e pequenas empresas?

A contabilidade é a principal parceira de uma empresa, tanto no seu nascimento como principalmente no seu crescimento, auxilia, ajuda, informa, presta um serviço juntamente aos órgãos públicos como também privados caminhando lado a lado do empresário visando seu sucesso financeiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a conclusão desse trabalho podemos observar que as empresas classificadas como micro e pequenas empresas ainda tem muito que desenvolver e aprimorar e que com o trabalho conjunto a contabilidade tem maior probabilidade de crescimento e permanência no mercado competitivo e ainda conseguir crescer e se firmar de forma solida e duradoura. Senti ao realizar as entrevistas que os contadores entrevistados tentam levar o maior numero de informações possíveis e assim realizar com eficiência um bom trabalho com os micro empresários, mas ao mesmo tempo lutam contra a resistência desses devido a costumes adquiridos em vários anos que estão começando a serem modificados. Com a assessoria na área das atividades administrativas, a utilização da contabilidade de custos, contabilidade gerencial, trabalhista entre outras, o empresário empreendedor pode identificar melhor suas despesas a fim de reduzir e evitar gastos desnecessários economizando em alguns setores que permitam fazer uma economia consequentemente obter maiores resultados (lucros) permitindo fazer mais investimentos visando sempre o crescimento da empresa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2003. Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213 ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. DOU, 31 jan. 2009.

Fatores condicionantes e taxas de sobrevivência e mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil, Brasília, 2004. [S.I.] Disponível em: <WWW.sebrae.com.br>. Acesso em: 24 de abr. 2015.

Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira.[S.I.] Disponível em: <[www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal Sebrae/Estudos e Pesquisas](http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas)>. Acesso em:05 de jun. 2015.

Sobrevivência das Empresas no Brasil.[S.I.] Disponível em: <[www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal Sebrae/Estudos e Pesquisas](http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas)>. Acesso em: 25 de jun. 2015.

Taxa de Sobrevivência das Empresas no Brasil.[S.I.] Disponível em: <[www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal Sebrae/Estudos e Pesquisas](http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas)>.

Pequenos Negócios em Números.[S.I.] Disponível em: <www.sebraesp.com.br/index.php/234-uncategorised/institucional/pesquisas-sobre-micro-e-pequenas-empresas-paulistas>. Acesso em 15 jun 2015.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. **Cartilha, Tributação**, Brasília, 2012.

SILVA, Daniel Salgueiro da. et al. **Manual de Procedimentos Contábeis para Micro e Pequenas Empresas**, 5ª ed.,2002.

PEREIRA, Rodrigo Carlos Marques; SOUZA, Priscila Aparecida. Fatores de mortalidade de micro e pequenas empresas: um estudo sobre o setor de serviços. In: *SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia*. Disponível em: < www.aedb.br/seget/arquivos>. Acesso em 25 de jun 2015.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 10ª. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SANTOS, Paulo Lenir dos. **Manual do Lucro Presumido**. Notadez Datadez, 2010.

SANTOS, Fernando de Almeida; VEIGA, Windsor Espenser. **Contabilidade com Ênfase em Micro, Pequenas e Médias Empresas**. São Paulo: Atlas, 2011.

HISRICH, Roberto D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 9ª ed. AMGH, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo dando asas ao espírito empreendedor**. 4ª ed. Manoel, 2012.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo, transformando ideias em negócios**. 3ª ed., Elsevier, 2008.

BRASIL, Constituição (1988), Brasília, p.110, 2004.

Lucro Real.[S.I.] Disponível em:<www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica>. Acesso em 13 de juh 2015.

Micro Empreendedor Individual – MEI. [S.I.] Disponível em:<www.portaldoempreendedor.gov.br>. Acesso em 20 de ago 2015.